



Município de  
Resende  
Assembleia Municipal

## EDITAL

Engº António Manuel Leitão Borges, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 02.09.2016, tomou as seguintes deliberações, todas aprovadas em minuta:

**1- Assuntos para conhecimento** - Tomado conhecimento;

**2- Informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal** - Tomado conhecimento;

**3- Fixação de taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Proposta;** - Deliberado por maioria aprovar a a fixação das seguintes taxas do IMI para o ano de 2016: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31.12, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2, dedução fixa em 40€; 3 ou mais, dedução fixa em 70€;

**4- Derrama – Proposta** - Deliberado por unanimidade aprovar para o ano de 2017 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;

**5- Participação variável no IRS – Proposta** - Deliberado por unanimidade aprovar que a percentagem de IRS a receber em 2017 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho);

**6- Contração e contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Investimento na rede viária – Proposta e estudo – Processo bancário** - Deliberado por maioria aprovar e autorizar;

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.**

**E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.**

Município de Resende, 5 de Setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Engº António Borges)